

Quadros de Arranjo dos fundos fechados

Assembleia Geral e Câmara dos Senadores

Quadro de Arranjo é, de acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, o “esquema estabelecido para o arranjo dos documentos de um arquivo, a partir do estudo das estruturas, funções ou atividades da entidade produtora e da análise do acervo.” Desse modo, é o instrumento que possibilita a classificação arquivística de documentos de valor secundário presentes em um acervo.

Conforme Bellotto, “a operação do arranjo se resume à ordenação dos conjuntos documentais obedecendo a critérios que respeitem o caráter orgânico dos conjuntos, interna e externamente”. Já a Sociedade dos Arquivistas Americanos define arranjo como “processo e o resultado da organização de arquivos, documentos e manuscritos de acordo com princípios arquivísticos consagrados, particularmente o da proveniência.” Com frequência, o modo pelo qual é arranjada a documentação mostra as operações as quais se originaram.

A construção e o uso dos quadros de arranjo de fundos arquivísticos possibilita a recuperação do contexto original de produção dos documentos, estabelecendo o vínculo entre uma atividade e um conjunto documental produzido. De acordo com Schellenberg, três pontos justificam a elaboração e a aplicação de um Quadro de Arranjo:

- Manter a integridade dos conjuntos documentais como informação, refletindo-se no arranjo as origens e os processos que os criaram.
- Permitir que se conheçam a natureza e o significado dos documentos no seu contexto e circunstâncias.
- Fazer com que haja critério mais ou menos universal no arranjo e uniformidade na descrição.

No contexto de produção dos documentos custodiados pelo Arquivo do Senado pertencentes ao período imperial, não havia a compreensão e as recomendações técnicas usadas atualmente no que tange a Arquivística. O Senado, enquanto custodiador desse acervo, não apresentava instrumentos arquivísticos de gestão, como por exemplo, um Plano de Classificação de Documentos. A organização e o armazenamento dos conjuntos documentais eram realizados com base em procedimentos que acabavam por desfazer o vínculo orgânico entre os documentos, como, por exemplo, a reunião de documentos de uma mesma espécie e encadernações de documentos de um mesmo período temporal.

Considerando esse cenário, para que houvesse a recuperação do contexto orgânico de produção por meio da classificação arquivística, se fez necessária a construção de Quadros de

Arranjo dos Fundos Arquivísticos identificados no acervo sob a custódia do Arquivo do Senado. Os primeiros instrumentos para o arranjo do acervo permanente foram os Quadros de Arranjo dos fundos Assembleia Geral e Câmara dos Senadores.

A construção desses Quadros de arranjo teve como proposta metodológica a pesquisa bibliográfica e documental, a observação de características da documentação e a sua respectiva forma de agrupamento e armazenamento, além de reuniões técnicas entre servidores do Serviço de Arquivo Histórico – SEAHIS e pesquisadores da Universidade de Brasília – UnB. Durante o desenvolvimento do instrumento, buscou-se garantir uma lógica de organização dos documentos de forma simples, direta e pautada nos princípios arquivísticos.

Com a presença dos instrumentos de classificação dos documentos do período imperial, houve uma mudança na compreensão dessa documentação, considerando o produtor arquivístico, as atividades das quais se originaram e o modo de reunião dos diversos itens documentais, de modo a recuperar e preservar o contexto orgânico de produção. Tendo como base as normas de descrição arquivística internacionais e nacional, as categorias presentes nos Quadros de Arranjo receberam a nomenclatura “níveis”

Os níveis de descrição contemplam mais que divisões funcionais de uma estrutura de classificação, como pode ser observado para o nível fundo, por exemplo. A caracterização dos níveis de descrição se deu com base na Norma Internacional Geral de Descrição - ISAD-G, do Conselho Internacional de Arquivos, e na Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE, do Conselho Nacional de Arquivos. Os níveis estabelecidos para compor a estrutura de arranjo para ambos os níveis foram: Fundo (Nível 1), Série (Nível 3), Dossiê (Nível 4) e Item (Nível 5).

De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, fundo é o “conjunto de documentos de uma mesma proveniência”, ou seja, documentos produzidos e acumulados por um produtor arquivístico ao longo de sua trajetória. Vale ressaltar que o produtor arquivístico é considerado uma autoridade arquivística e é descrito com base na Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias (ISAAR-CPF). O conjunto documental produzido por um determinado organismo e não o organismo em si, embora, em muitos casos, recebam o mesmo nome, como é o caso da Assembleia Geral e a Câmara dos Senadores.

Fundo é o primeiro nível de descrição a ser definido no processo de construção do quadro de arranjo e é ele que vai apresentar e caracterizar o acervo de uma forma geral. Definidos os fundos, houve estudos e investigações a respeito de cada um dos organismos produtores e suas respectivas atribuições e funções para determinação das divisões a constarem na proposta de arranjo.

O nível de descrição Série é o que tem correspondência direta com as funções e atividades das instituições produtoras. As séries documentais estão ligadas diretamente aos fundos e representam as funções desempenhadas pela Assembleia Geral e pela Câmara dos Senadores. A determinação das séries se deu com base em estudos de documentos e normativas que balizaram a formação das instituições. Os documentos utilizados foram a Constituição de 1824, o Regimento Interno do Senado de 1831 e o Regulamento Administrativo do Senado de 1861. Além disso, foram consultadas leis do tempo do Império que caracterizam algumas funções previstas nos documentos citados.

Durante o estudo dos documentos balizadores e da documentação em si, observou-se que a Assembleia Geral apresenta apenas funções correspondentes à área finalística. Já a Câmara dos Senadores possui funções atribuídas tanto da área finalística como do que chamamos atualmente de área meio, como funções relacionadas à gestão financeira e de pessoas.

As funções foram estabelecidas com base nas atribuições determinadas pela Constituição e em atividades de responsabilidade da instituição conforme Regimento Interno e Regulamento Administrativo, ambos do Senado. Atribuições e funções previstas, mas que não geraram documentos ou que não apresentam documentação no acervo custodiado pelo SEAHIS, não originaram séries documentais. Estas só se justificam quando há documentos que possam ser classificados na categoria que representam.

Ao se estabelecer as séries com base nas atribuições em ambas as Casas, optou-se por nomear essas séries documentais com os verbos substantivados no singular de modo a explicitar a diferença em termos de apresentação das séries e das funções. Como ambas estarão contempladas em termos de descrição e de relacionamento entre séries e funções que forem pertinentes entre si, a diferença de títulos é uma estratégia para que essa diferença fique evidente aos usuários da plataforma Arquivo Senado e não gere dúvidas enquanto categorias.

O nível 4, normalmente chamado de Dossiê, envolve diretamente a presença de conjuntos documentais e é o primeiro nível em que a documentação de um acervo é trabalhada no sentido de extração de metadados e elementos de descrição mais específicos. Os níveis superiores (fundos e séries) representam a organização dos documentos de forma intelectual e teórica enquanto os níveis mais baixos de descrição são responsáveis pela representação da materialidade das atribuições, funções, atividades e tarefas que se manifestam pelos conjuntos documentais e documentos em si. Dossiê constitui uma unidade de arquivamento e seria

tradução mais usual no contexto da descrição para o termo inglês *file* adotado pelas normas de língua anglo-saxã.

Para melhor entendimento da documentação produzida, principalmente a que tange ao processo legislativo, um estudo sobre o processo que gerou essa documentação no período imperial brasileiro se fez necessário. Por meio desse estudo e de inventários presentes no Arquivo, foi possível reconhecer e localizar espécies e tipos documentais desse período presentes no acervo.

Uma das características da documentação que compõe o acervo legislativo do Império é que os documentos não estão agrupados em conjuntos documentais por contexto de produção. Muitos estão acondicionados de forma avulsa em envelopes e camisas, dentro de caixas, por ano de produção. Há outra parte que foi reunida em encadernações, por pertencerem à mesma espécie documental.

O modo como essa documentação foi armazenada originalmente, desfez o vínculo orgânico entre os documentos. A estratégia de reconstrução da organicidade foi classificar os diferentes documentos conforme as séries definidas. Localizando a série, criava-se um dossiê com informações sobre a documentação encontrada ou associava-se a um dossiê previamente criado. Vale ressaltar que esses dossiês são representações intelectuais e não houve alteração física do modo de armazenamento dos documentos. O vínculo reestabelecido foi intelectual e não físico.

A recuperação de um dossiê já criado que comportaria outro documento se dava, principalmente, pela associação entre metadados, como os pontos de acesso estabelecidos na indexação dos documentos, autoridades vinculadas aos documentos, datas de criação e histórico de tramitação. Nesse sentido, os registros das sessões legislativas presentes nos Livros de Anais foram de fundamental importância. A identificação diplomática das espécies documentais foi outro ponto decisivo no trabalho de recuperação da organicidade.

Dessa forma, para cada série documental, independente do fundo, houve a criação de dossiês na medida em que era realizada a classificação de documentos e extração de metadados descritivos dos documentos analisados.

O item documental constitui a unidade básica de formação de um conjunto documental. Cada parte do dossiê é um item documental e se caracteriza por uma individualidade em termos informacionais e de metadados.

Como os documentos do acervo estão dispersos fisicamente, no sentido de não estarem agrupados com base acumulação natural, foi necessário representar cada componente do acervo de modo a reestabelecer os vínculos com base nas informações coletadas em cada documento e principalmente com base nos elementos de descrição, como por exemplo, os

pontos de acesso localizados nos documentos. Cada item documental constitui uma representação única de um único documento.

Ao estruturar a organização intelectual do acervo de acordo com as atividades geradoras dos documentos e pelos tipos de atribuições definidas pela Constituinte de 1824, pelo Regimento Interno do Senado de 1831 e pelo Regulamento Administrativo do Senado de 1861, os documentos estão refletindo a organicidade que constitui os documentos de arquivo. É possível recuperar documentos e informações por meio dessa organização, além do uso de metadados descritivos.

Um dos aspectos que merecem atenção, é que, os Regimentos do Senado e da Assembleia Geral não são exaustivos em detalhes, talvez fruto da então pouca experiência legislativa da Nação. O Parlamento, à época, se baseava em condutas europeias, principalmente tendo como modelos legislativos as Casas legislativas de França e da Inglaterra, essa última alicerçada no direito consuetudinário em que nem todas as regras precisam estar escritas e em que muito se decide por consensos e entendimentos baseados nos costumes.

A Câmara de Senadores funcionou sem um Regimento baixado até 3 de agosto de 1831, ou seja, por uma legislatura, usando até então uma minuta que espelhava as tradições legislativas do Velho Mundo, nesse caso em específico nas Côrtes Constituintes de Portugal. O mesmo ocorreu com a Assembleia Geral que funcionou sem um Regimento até 2 de junho de 1835, sem prejuízo para as suas atividades protocolares e legislativas, havendo da mesma forma, documentos sendo produzidos e acumulados conforme o desempenho das atribuições.

Se o arquivo permanente visa atender ao pesquisador, pode parecer paradoxal que o arranjo seja baseado na forma administrativa, sendo mais fácil para o historiador, por exemplo, que a ordenação fosse temática, cronológica ou geográfica. O modo como os conjuntos documentais foram representados, garante a preservação de características arquivísticas e permite a recuperação por meio de critérios temáticos, por exemplo. Dessa forma, o pesquisador não deixará de ser atendido, seja no sentido do contexto de produção da documentação, seja por meio de assuntos de interesse de pesquisa.

Os quadros de arranjo com suas respectivas séries, dossiês e itens podem ser observados no link Acervo Arquivístico, em que se manifesta dois fundos como entradas principais. Entrando nas descrições dos fundos, é possível verificar a árvore do arranjo no retângulo superior, logo abaixo do título da página.

Assembleia Geral: <https://atom264.senado.leg.br/index.php/assembl-ia-geral>

Câmara dos Senadores: <https://atom264.senado.leg.br/index.php/c-mara-dos-senadores>

Referências:

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

_____. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 jan. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 2 mar. 2016.

LOPEZ, André Porto Ancona. Como descrever documentos de Arquivo: elaboração de instrumentos de pesquisa. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002.

MARQUES, Otacílio Guedes. Descrição Arquivística no Contexto Judicial: Uma Análise do Acesso ao Patrimônio Documental no TJDFT. Recife: Documentação e Memória/TJPE, v.3, n.6, 25-44, jan./dez.2013.

SAYÃO, Luis et. al. (Org.). Implantação e gestão de repositórios institucionais: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009.

SILVA, Maria Celina Soares de Melo e. Glossário de espécie e tipos documentais em arquivos de laboratórios. Rio de Janeiro : Museu de Astronomia e Ciências Afins, Arquivo de História da Ciência, 2014.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Glossário de Espécies/Formatos e Tipos Documentais da Universidade de São Paulo: SAUSP – Sistema de Arquivos USP. Portaria GR nº 3083/97 Anexo III. Outubro de 1997